



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

**EDITAL N.º 002/2022- BOLSA MONITORIA - CAMPMZG/UNIFAP**

A Coordenação do Campus Mazagão, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação no Campus Mazagão objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 07 (SETE) bolsas de monitoria, distribuídas entre as disciplinas do curso de graduação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia, conforme o quadro abaixo:

| Nº | CURSO             | GRAU         | Nº DE BOLSAS |
|----|-------------------|--------------|--------------|
| 1  | EDUCAÇÃO DO CAMPO | LICENCIATURA | 07           |

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 Casos as vagas destinadas a determinada disciplinas não sejam preenchidas estas vagas serão remanejadas para outros componentes curriculares previstos deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

**3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta corrente informada pelo aluno.

3.2 A bolsa concedida terá duração de cinco meses, ou seja, até o final do semestre de 2022.1.

3.3 O monitor que exerceu atividades de monitoria no Semestre Letivo 2022.1 poderá ter seu cadastro renovado como monitor para o semestre 2022.2, desde que:

- a) Tenha cumprido suas atribuições e obrigações como monitoras no semestre 2022.1;
- b) Apresente o Formulário de Avaliação das Atividades do Monitor
- c) Documentos adicionais podem ser solicitados a qualquer momento.

**4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA**

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do Departamento/Campus Mazagão, observadas as exigências deste edital:

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

| <b>DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO</b> |  |   |
|---|--|---|
| <b>CURSO: EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>                               |  |   |
| <b>GP</b>   | <b>DISCIPLINA</b>  | <b>PRÉ-REQUISITO</b>  |
| 1   | <b>1. ANATOMIA E FISIOLOGIA VEGETAL</b>                    | Ter sido aprovado (a) em Anatomia e Fisiologia Vegetal, com nota igual ou superior a 7,0  |
| 1   | <b>2. ESTATÍSTICA</b>                                      | Ter sido aprovado (a) em Estatística, com nota igual ou superior a 7,0  |
| 1   | <b>3. ZOOLOGIA</b>   | Ter sido aprovado (a) em Zoologia.  |
| 1   | <b>5. TOPOGRAFIA E EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO TÉCNICO</b> | - Ter sido aprovado (a) em Topografia e Expressão Gráfica e Desenho Técnico, com nota igual ou superior a 7,0<br>- Ter sido aprovado (a) em Fundamentos da Matemática |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

|   |                                      |   |
|---|--------------------------------------|---|
| 2 | <b>5. EMBRIOLOGIA E REPRODUÇÃO</b>   | Ter sido aprovado (a) em Embriologia e Reprodução, com nota igual ou superior a 7,0 |
| 2 | <b>6. FUNDAMENTOS DE AGRICULTURA</b> | Ter sido aprovado (a) em Fundamentos de Agricultura.                                |
| 2 | <b>7. AGROECOLOGIA</b>               | Ter sido aprovado (a) em Agroecologia.  |

5.1.1 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

5.1.2 Não pode receber qualquer outra bolsa como de extensão, pesquisa, monitoria acadêmica, bolsa trabalho, CNPQ, exceto benefícios da assistência estudantil;

5.1.3 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

5.1.4 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

## **6. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

6.1 A inscrição e entrega de documentos serão realizadas, exclusivamente, via internet pelo e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Inscrição Bolsa Monitoria + o nome da disciplina que deseja concorrer].

**6.2** As inscrições poderão ser realizadas no **período de 8h00 do dia 08/07/2022 até às 23h59min do dia 20/07/2022.**

6.3 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

6.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

6.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

6.4.2 Histórico acadêmico atualizado, constando as disciplinas requisito para a bolsa;

6.4.3 Atestado de matrícula atualizado **OU** Declaração de vínculo;

6.4.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

6.4.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

6.5 Os candidatos deverão enviar todos os documentos exigidos para inscrição obrigatoriamente legíveis em um único arquivo no formato PDF, e deverá nomeá-lo da seguinte forma: [Nome completo do(a) candidato(a) + o número de matrícula].

6.6 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>, assim como também na página do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Agrárias e Biologia (<https://www2.unifap.br/educacaodocampo/2022/07/07/bolsa-monitoria-campus-mazagao-2/>)

6.7 Caberá recurso das inscrições indeferidas (Anexo VI), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dias útil da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/campus, exclusivamente, via internet pelo e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Recurso Inscrição + nº de matrícula].

6.8 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

7.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);

7.1.2 Análise do histórico acadêmico do candidato (eliminatória e classificatória)

7.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação do Campus Mazagão.

7.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

7.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

7.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAHE$$

## **8. DA PROVA DIDÁTICA**

8.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

- 8.2 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 10 e máximo 20 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.
- 8.3 A prova será realizada de forma remota, pela plataforma de videoconferência Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Examinadora.
- 8.4 O candidato deverá encaminhar para o professor/presidente o plano de aula. (conforme Anexo III deste Edital).
- 8.5 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.
- 8.6 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.
- 8.7 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.
- 8.8 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.
- 8.9 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, bem como para o sorteio da ordem de apresentação será eliminado.
- 8.10 Local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>, assim como também na página do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (<https://www2.unifap.br/educacaodocampo/2022/07/07/bolsa-monitoria-campus-mazagao-2/>).

## **9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO**

- 9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisitos para a monitoria desejada.
- 9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

$$NAHE = \frac{IRA + 2. (MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na prova Didática e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

## 11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1 O processo de seleção de bolsa monitoria seguirá o seguinte cronograma:

| Nº | ATIVIDADE   | PERÍODO            |
|----|---|--------------------|
| 1  | Inscrições e Entrega da documentação  | 08/07 a 20/07/2022 |
| 2  | Homologação das Inscrições  | 21/07/2022         |
| 3  | Período de recurso da homologação   | 22/07/2022         |
| 4  | Resultado do recurso da homologação   | 23/07/2022         |
| 5  | Divulgação do horário e local do sorteio                                    | 23/07/2022         |
| 6  | Sorteio do tema e ordem de apresentação para prova didática (Grupo 01 e 02) | 25/07/2022         |
| 7  | Divulgação do link para realização de prova didática                        | 26/07/2022         |
| 8  | Aplicação da Prova didática Grupo 01  | 27/07/2022         |
| 9  | Aplicação da Prova didática Grupo 02  | 27/07/2022         |
| 10 | Análise do histórico acadêmico  | 27/07/2022         |
| 11 | Resultado preliminar do processo seletivo                                   | 28/07/2022         |
| 12 | Período de recurso do resultado preliminar                                  | 29/07/2022         |
| 13 | Resultado do recurso  | 30/07/2022         |
| 14 | Homologação do Resultado Final do processo seletivo                         | 30/07/2022         |
| 15 | Assinatura do Termo de compromisso  | 01/08/2022         |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

11.2 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/> , assim como também na página do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (<https://www2.unifap.br/educacaodocampo/2022/07/07/bolsa-monitoria-campus-mazagao-2/>).

11.3 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **12. DAS BANCAS**

12.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP. Compete à banca examinadora:

- a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática e Análise de Histórico Acadêmico, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá a Coordenação do Campus Mazagão a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

## **13. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

13.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso disponibilizado Coordenação do Campus Mazagão no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2022..

13.2 Após a assinatura, o termo de compromisso deve ser digitalizado em formato PDF e encaminhado para o e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)).

13.3 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

13.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

publicadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/> , assim como também na página do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (<https://www2.unifap.br/educacaodocampo/2022/07/07/bolsa-monitoria-campus-mazagao-2/>).

**14. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR**

14.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:
  - a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
  - c) Elaboração de material didático complementar
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso.

**15. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

15.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

15.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

**16. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

16.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

16.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador. Os monitores desligados serão substituídos por candidatos do cadastro reserva.

**17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

17.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

17.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

17.4 Caberá recurso do Resultado Preliminar (segundo o modelo do Anexo VI), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento/Campus Mazagão, exclusivamente, via internet pelo e-mail ([campusmzg@unifap.br](mailto:campusmzg@unifap.br)), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Recurso Resultado Preliminar + nº de matrícula].

17.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

17.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

17.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Campus Mazagão. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mazagão-AP, 07 de julho de 2022.

---

Profª Drª Elizabeth Machado Barbosa – SIAPE 2288168  
Coordenador de Curso  
Portaria 0957/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR**

NOME DO CANDIDATO(A): .....

NÚMERO DE MATRÍCULA: .....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../..... CPF: .....

RG: ..... DATA DE EXPEDIÇÃO:...../...../..... ÓRGÃO EXPEDIDOR: .....

ENDEREÇO: ..... Nº:.....

BAIRRO: ..... CIDADE: ..... CEP: .....

TELEFONE RESIDENCIAL: ..... CELULAR: .....

E-MAIL: .....

BANCO: ..... AGÊNCIA: .....

CONTA: ..... OPERAÇÃO: .....

CURSO<sup>1</sup>:.....

TURNO: ..... SEMESTRE: .....

**2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA**

DISCIPLINA:.....

TURNO: ..... SEMESTRE: .....

CURSO<sup>1</sup>: .....

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA(S): .....

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: .....

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA<sup>2</sup>: .....

<sup>1</sup> especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

<sup>2</sup> discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022

ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA  
CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

**DOCENTE:** JANIVAN FERNANDES SUASSUNA  
**DISCIPLINA :** ANATOMIA E FISIOLOGIA VEGETAL

**TEMAS:**

1. **RELAÇÕES HÍDRICAS:** ABSORÇÃO, TRANSPORTE E PERDA DE ÁGUA PELOS VEGETAIS SUPERIORES

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

KLAUS, R.; TIMM, L. C. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações.**

3.ed. São Paulo: Manole. 2016. ISBN: 9788520451038

SOUZA, V. C.; FLORES, T. B.; LORENZI, H. **Introdução à Botânica: morfologia.**

São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2013. ISBN: 978-85-867114-42-9

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia vegetal.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 819 p.

ISBN:9788536316147

**DOCENTE:** DANIEL SOUSA DOS SANTOS

**DISCIPLINA :** ESTATÍSTICA

**TEMAS:**

1. MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL: MÉDIA, MODA E MEDIANA;
2. MEDIDAS DE DISPERSÃO: ERRO PADRÃO, DESVIO PADRÃO E VARIÂNCIA;
3. ELABORAÇÃO DE GRÁFICOS DE FREQUÊNCIA NO EXCEL.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BUSSAB, W. de O. (et al). **Estatística básica.** São Paulo: Saraiva, 2004

MILONE, G. **Estatística Geral e Aplicada.** 1. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2003.

**DOCENTE:** ROSIMEIRE LOPES DA TRINDADE

**DISCIPLINA :** ZOOLOGIA

**TEMAS:**

1. FILO PORÍFERA
2. FILO ARTHROPODA: CLASSE INSECTA
3. FILO CHORDATA: CLASSE AMPHIBIA

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BARNES, R. S. K.; CALOW, P.; OLIVE, P. J. W. **Os Invertebrados: uma nova síntese.** Ed. Atheneu, São Paulo, 1995,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

BARNES, R.D. **Zoologia dos invertebrados**. 4. Ed. São Paulo: Roca, 2007.  
HICKMAN, C.P. **Princípios Integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004  
ORR, R. T. **Biologia dos Vertebrados**. Editora: ROCA 2000.  
POUGH, F.H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. **Zoologia de vertebrados**. 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

**DOCENTE:** KALYNE SONALE ARRUDA DE BRITO

**DISCIPLINA :** TOPOGRAFIA E EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO TÉCNICO

**TEMAS:**

1. INTRODUÇÃO A PLANIMETRIA: ORIENTAÇÕES (RUMO E AZIMUTE) E ALINHAMENTOS (ÂNGULO HORÁRIO E DE DEFLEXÃO);
2. LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO: MÉTODOS DE NIVELAMENTO, COM ÊNFASE EM NIVELAMENTO GEOMÉTRICO.
3. DESENHO PROJETIVO: VISTAS ORTOGRÁFICAS E PERSPECTIVAS ISOMÉTRICA E CAVALEIRA.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

MCCORMAC, J.; SARASUA, W.; DAVIS, W. **Topografia**. 6. LTC. 2017. BUENO, C. P.; PAPAOGLOU, R. S. **Desenho Técnico para Engenharias**. Curitiba: Juruá, 2010. 198p. MICELI, M. T.; FERREIRA, P. **Desenho Técnico: Básico**. 2 ed. Rio de Janeiro. Ed. Ao Livro Técnico. 2008. SPECK, H. J.; PEIXOTO, V. V. **Manual Básico de Desenho Técnico**. 9ª ed. Florianópolis: UFSC, 2016

**DOCENTE:** ELIZABETH MACHADO BARBOSA

**DISCIPLINA:** EMBRIOLOGIA E REPRODUÇÃO

**TEMAS:**

1. ANATOMIA E FISILOGIA DO MACHO
2. CICLOS REPRODUTIVOS (CICLO ESTRAL E CICLO MENSTRUAL)
3. PARTO E PÓS-PARTO FISIOLÓGICO

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BARBOZA, C.A.G.; MOTA, M.T.S. **Reprodução Humana**. 2ª ed. EDUFRRN: Natal. 2010  
BARUSELI, P. **Compêndio de Reprodução Animal**, Intervet; 2007.  
CUNNINGHAM, JAMES G. KLEIN, BRADLEY G. **Tratado de fisiologia veterinária**. 5. ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2014.  
HAFEZ, E.S.E; HAFEZ, B. **Reprodução animal**. 7. ed. Manole: São Paulo, 2004.  
REECE, WILLIAM O. **Anatomia funcional e fisiologia dos animais domésticos**. 3. ed. São Paulo, Roca, 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO

**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

**DOCENTE:** FLAVIO DA SILVA COSTA

**DISCIPLINA :** FUNDAMENTOS DE AGRICULTURA

**TEMA:**

1. ALTERNATIVAS AGROECOLÓGICAS À AGRICULTURA DE CORTE E QUEIMA NA AMAZÔNIA.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ALVES, R. N. B. & MODESTO JÚNIOR, M. S. (Ed.). **Roça sem fogo:** da tradição das queimadas à agricultura sustentável na Amazônia. Brasília: Embrapa, 2020. 184p.

**DOCENTE:** GALDINO XAVIER DE PAULA FILHO

**DISCIPLINA:** AGROECOLOGIA

**TEMAS:**

1. RELAÇÃO ENTRE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA;
2. SOBERANIA ALIMENTAR, E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;
3. EXTRATIVISMO VEGETAL E POPULAÇÕES TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ALTIERI, M.A. **Agroecologia: as bases científicas para uma agricultura sustentável.** Guaíba: Agropecuária, 2002.

HOMMA, A. K. O. **História da Agricultura na Amazônia:** Da Era Pré-colombiana ao Terceiro Milênio. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2003. 274 p.

MALUF, R. S. **Segurança alimentar e nutricional.** Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2007. 174p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022

**ANEXO III- PLANO DE AULA**

|  |
|--|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO:</b>   |
| Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – <i>CAMPUS MAZAGÃO</i>     |
| Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA |
| Candidato (a):   |
| Professor(a):  |
| Disciplina:  |
| Tema sorteado:   |
| <b>2. OBJETIVOS</b>  |
| <b>Geral:</b>  |
| <b>Específicos:</b>  |
| <b>3. METODOLOGIA DE ENSINO</b>  |
| <b>4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>  |
| <b>5. BIBLIOGRAFIA</b>   |





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022

**ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

| <b>PROVA DIDÁTICA</b>   |                   |
|---|-------------------|
| Disciplina:   |                   |
| Tema sorteado:  |                   |
| Candidato:  |                   |
| Avaliador:  | Duração da prova: |
| <b>Crítérios</b>  | <b>Pontos:</b>    |
| 01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).  |                   |
| 02. Coerência entre o planejamento e a execução da aula (0 – 10).   |                   |
| 03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).                 |                   |
| 04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrãoadequado ao tema (0 – 10).                                   |                   |
| 05. Capacidade de análise (0 – 10).   |                   |
| 06. Capacidade de síntese (0 – 10).   |                   |
| 07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).  |                   |
| 08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).   |                   |
| 09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusãode forma articulada com a temática explorada (0 – 10). |                   |
| 10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).   |                   |
| TOTAL   |                   |

**OBSERVAÇÃO:**

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**ASSINATURA DO AVALIADOR:** \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital N° 002/2022 – CAMPMZG/UNIFAP e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

---

NOME DO CANDIDATO

Mazagão -AP, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2022.

---

(Assinatura do Candidato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022

**VI – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Fases/Provas (especificar): \_\_\_\_\_

Nome\*: \_\_\_\_\_ Nº de matrícula\*: \_\_\_\_\_

CPF\* \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone celular\*: \_\_\_\_\_ E-mail\*: \_\_\_\_\_

Questionamento Fundamentado\*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Mazagão – AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MAZAGÃO  
**EDITAL N.º 002/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 07 DE JULHO DE 2022**

**\* Itens cujo preenchimento é obrigatório**